



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº.060, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

“RATIFICA APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o pedido de ratificação de aposentadoria solicitada pelo servidor público municipal, **Sr. SILVIO BERZOINI JUNIOR**, apresentado no dia 26 de dezembro de 2022;

Considerando que a aposentadoria foi concedida no dia 19 de dezembro de 2022 pelo Instituto Nacional do Seguro Social;

Considerando o artigo 60, inciso V do estatuto dos servidores públicos municipais de Santana da Vargem.

DECRETA:

Art.1º. Fica ratificada a partir do dia 19/12/2022, a aposentadoria do servidor público municipal, Sr. SILVIO BERZOINI JUNIOR, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, através do benefício nº.198.126.564-0, CPF nº.329.186.906-00, espécie 41 (Aposentadoria por idade).

Art.2º. Fica declarado vago o cargo de Médico II, decorrente da aposentadoria do servidor público Municipal descrito no artigo 1º deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de dezembro de 2022.

Santana da Vargem/MG, 27 de dezembro de 2022.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL**